



Afonso Cláudio, 17 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 845/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: PERMITE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003200330036003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 17/07/2025 08:56

Checksum: **D19CB9386F25835970BC782B35E77230201E25E23BDACB943A3AACB9D0B23223**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003200330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.